

TERMO ADITIVO Nº 177/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2024/0057832-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de **CUSTEIO**, no período de junho a agosto de 2024, com dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, **para implantação da nova UBS CAJÚ**, sita à Rua Floresto Bandecchi, nº 1000, Jaguaré – CEP: 05336-010, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 12 de junho de 2024 e publicado em DOC/SP 13/06/2024, pág. 38, na conformidade das seguintes cláusulas.



PUBLICADO
COM 03/07/24 - 16.229

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de **CUSTEIO**, no período de junho a agosto de 2024, com dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, **para implantação da nova UBS CAJÚ**, sita à Rua Floresto Bandecchi, nº 1000, Jaguaré – CEP: 05336-010, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de junho a agosto de 2024, o valor total global estimado de **R\$ 2.296.042,76 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, sendo o valor de **R\$ 529.292,74** (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de junho de 2024**; o valor de **R\$ 883.375,01** (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) para cobrir as despesas durante o **mês de julho de 2024** e o valor de **R\$ 883.375,01** (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) para cobrir as despesas durante o **mês de agosto de 2024**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$529.292,74	R\$883.375,01	R\$883.375,01	R\$2.296.042,76

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo no **Contrato de Gestão nº R007/2015-NTCSS/SMS**:
Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

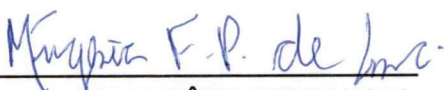
Anexo III – Matriz de Qualidade.

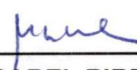
CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de junho de 2024.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHA:


NOME: PAULO ROBERTO FREITAS
RG: [REDACTED]


NOME: MARCEL KNUBLICH
RG: [REDACTED]

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB

UBS CAJU - UBS MISTA + 2 EQUIPES ESF + 3 ESB I + 1 ESB II + 1 EAP						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Generalista ESF	40	2	0	2	Consulta médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Enfermeiro ESF	40	2	0	2	Consulta do enfermeiro	360
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6	Visita domiciliar do Técnico de Enfermagem	192
Agente Comunitário De Saúde	40	12	0	12	Visita domiciliar	2400
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	39
					TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2	Consultas/Atendimentos	261
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	9
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
UBS						
Médico Clínico	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta médica	264
Enfermeiro	40	5	0	5	Consulta de enfermagem	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	50
Enfermeiro RT + NUVIS	40	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	40	16	0	16	Visita domiciliar do Técnico de Enfermagem	224
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
					PICS - Atividade coletiva	21
					PICS - Atividades individuais	30
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente Promoção Ambiental - ESF	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo - ESF	40	3	0	3		
Auxiliar Técnico Administrativo	40	10	0	10		
Analista III	40	1	0	1		
Auxiliar de Apoio	40	4	0	4		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	5	0	5		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
TOTAL		91	0	91		

*As metas de produção serão avaliadas a partir do terceiro mês de implantação da Unidade.

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

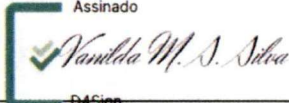
Este Plano de Trabalho contempla os valores de custeio para a UBS CAJU para o período de 15/Junho a Agosto/2024 e considerou:

- 01.01, 01.02, 01.03 e 01.04 - Inclusão de RH (a partir de 15/Junho/24);
- 02.04 - Valores para materiais de escritório (valores de manutenção a partir de 15/Junho/24);
- 02.07 - Inclusão de valores de uniformes para nova unidade (compra inicial da equipe em 15/Junho/24 e valores de manutenção a partir de Julho/24);
- 02.11, 02.12, 02.13 - Valores para materiais para manutenção (valores de manutenção a partir de 15/Junho/24);
- 02.99 - Valores para materiais de consumo diversos (compra de itens de organização e extintores em 15/Junho/24 e valores de manutenção a partir de Julho/24) ;
- 04.04 - Inclusão de 1 posto de vigilante 24h, 2 postos de vigilante 12h seg-sex diurno, 2 postos de portaria seg-sex 12h diurno (a partir de 15/Junho/24);
- 04.05 - Inclusão de 3 postos de limpeza diurno 44h semanais (a partir de 15/Junho/24);
- 04.09 - Valores para serviços de mala expressa (a partir de 15/Junho/24);
- 04.10 - Impressão de envelopes de prontuários (compra inicial em Junho/24 e valores de manutenção a partir de Julho/24));
- 04.14 - Inclusão de valores para medicina do trabalho dos novos funcionários (a partir de 15/Junho/24);
- 04.15, 04.16 e 04.17 - Inclusão de valores para manutenção de equipamentos (a partir de 15/Junho/24);
- 04.18 - Locação de monitor multiparametro e 2 autoclave 75l;
- 04.20 - Locação de impressoras, aparelhos de ar condicionado e módulos FilaH. Por orientação de DTIC/SMS não está prevista a locação de computadores (desktop) neste plano, apenas impressoras;
- 04.22, 04.23 e 04.24 - Acréscimo de valores de contas de concessionária considerando novo serviço (a partir de 15/Junho/24);
- 04.99 - Inclusão de valores para serviços terceirizados diversos (seguro incêndio, instalação de telasmilimetradas, cadeiras de odonto, compressor, insulfilm, adesivagem consultorio digital, sinalização de comunicação interna, em Junho/2024, valores de manutenção a partir de Julho/2024).

São Paulo, 06 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

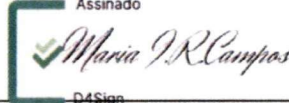


D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
UBS CAJU-UBS + ESF	529.292,74	883.375,01	883.375,01	2.296.042,76
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	529.292,74	883.375,01	883.375,01	2.296.042,76

São Paulo, 06 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Vanilda M. S. Silva*

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

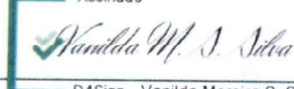
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	UBS CAJU			
SERVIÇO:	UBS + ESF			
DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	390.448,91	780.897,81	780.897,81	1.952.244,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	281.527,21	563.054,42	563.054,42	1.407.636,05
01.02 - Benefícios	41.632,47	83.264,94	83.264,94	208.162,35
01.03 - Encargos e Contribuições	28.801,33	57.602,65	57.602,65	144.006,63
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	38.487,90	76.975,80	76.975,80	192.439,50
02. Materiais de Consumo	26.919,70	5.320,00	5.320,00	37.559,70
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	1.150,00	2.300,00	2.300,00	5.750,00
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	13.195,00	910,00	910,00	15.015,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	165,00	330,00	330,00	825,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	40,00	80,00	80,00	200,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	250,00	500,00	500,00	1.250,00
02.99 Outros materiais de consumo	12.119,70	1.200,00	1.200,00	14.519,70
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	111.924,13	97.157,20	97.157,20	306.238,53
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	14,54	29,07	29,07	72,68
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	23.854,19	47.708,38	47.708,38	119.270,95
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	8.097,45	16.194,90	16.194,90	40.487,25
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	61,50	123,00	123,00	307,50
04.10 - Serviços Gráficos	6.900,00	1.035,00	1.035,00	8.970,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	273,00	546,00	546,00	1.365,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	515,86	1.031,72	1.031,72	2.579,30
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	654,50	1.309,00	1.309,00	3.272,50
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	1.334,67	2.669,33	2.669,33	6.673,33
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	1.058,42	2.116,83	2.116,83	5.292,08
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	6.614,81	13.229,62	13.229,62	33.074,05
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	1.150,00	2.300,00	2.300,00	5.750,00
04.23 - Energia	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.24 - Telefonia	2.175,09	4.350,19	4.350,19	10.875,47
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	58.220,10	2.514,16	2.514,16	63.248,42
TOTAL - CUSTEIO - UBS CAJU - UBS + ESF	529.292,74	883.375,01	883.375,01	2.296.042,76
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
TOTAL - INVESTIMENTO - UBS CAJU - UBS + ESF	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS CAJU - UBS + ESF	529.292,74	883.375,01	883.375,01	2.296.042,76

São Paulo, 06 de junho de 2024

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

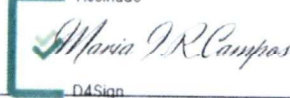
Assinado



D4Sign Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
UBS CAJU (ESF)	Ag Comunitario Saude	40 Horas	12	0	12
	Ag Promocao Ambiental	40 Horas	1	0	1
	Analista III	40 Horas	1	0	1
	Aux Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
	Aux Tec Adm	40 Horas	3	0	3
	Cirurgiao Dentista	40 Horas	1	0	1
	Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
	Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
	Médico Generalista	40 Horas	2	0	2
	Tec Enfermagem	40 Horas	6	0	6
UBS CAJU (UBS)	Tec Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
	Assistente Social	30 Horas	2	0	2
	Aux Apoio	40 Horas	4	0	4
	Aux Saude Bucal	40 Horas	2	0	2
	Aux Servicos Gerais	40 Horas	1	0	1
	Aux Tec Adm	40 Horas	10	0	10
	Cirurgiao Dentista	20 Horas	3	0	3
	Educador Fisico	40 Horas	1	0	1
	Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
	Enfermeiro (NUVIS)	40 Horas	1	0	1
	Enfermeiro (RT)	40 Horas	1	0	1
	Farmaceutico	30 Horas	1	0	1
		40 Horas	1	0	1
	Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
	Fonoaudiologo	40 Horas	1	0	1
	Médico Clínico	20 Horas	1	0	1
	Médico Pediatra	20 Horas	1	0	1
	Nutricionista	40 Horas	1	0	1
	Psicologo	40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem	40 Horas	16	0	16
	Tec Farmacia	40 Horas	5	0	5
	Terapeuta Ocupacional	30 Horas	1	0	1
	Total Geral		91	0	91

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Vanilla M. J. Silva*
D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria R. Campos*
D4Sign

R007 - Caju Custeio v06 06 pdf

Código do documento c73bb313-5728-4c70-86f4-7627546e0960

Anexo: R007 - Caju Invest v06.06.pdf
Anexo: PLANILHA INVESTIMENTOS UBS CAJU 05.06.2024.pdf
Anexo: Ofício ASF-SG nº 0588 24 - R007 uso saldo de rendimento Caju (reenvio).pdf
Anexo: Ofício ASF-SG nº 0589 24 - R007 Carta Sol. Recur. Equip. Caju (reenvio).pdf
Anexo: Ofício ASF-SG nº 0590 24 - R007 PT Caju (reenvio).pdf



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
vsilva@saudedafamilia.org
Assinou

Vanilda M. S. Silva

Eventos do documento

06 Jun 2024, 13:10:14

Documento c73bb313-5728-4c70-86f4-7627546e0960 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-06T13:10:14-03:00

06 Jun 2024, 13:33:01

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-06T13:33:01-03:00

06 Jun 2024, 13:34:09

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 41138) - **Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-06-06T13:34:09-03:00

06 Jun 2024, 13:34:59

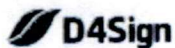
VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 42020) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE_ATOM: 2024-06-06T13:34:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 08ebc034462b1d729e5e24cae4c7f36c89d1957c00e7bbf6661f4f9dc05b1aa
(SHA512): c020c13304cba0a31a6db10d2f11c2343271fec4e8441b5f5bfd69d178cb64fd29f40f1de4bbe113b774f6d4cb13cad3ececbbf436d5b44b1a9044c7de25025a

Hash dos documentos anexos

M. K.



Nome: R007 - Caju Invest v06.06.pdf

(SHA256): 580ab93c1de242a667f1a6e1fbc186767077175a3c93f7eb942081bee95d99be

(SHA512): 302c786e093fa3e6876fee550f1a7c0e4149d5958f4c21fe7f6ebd04feecf8dda3a9237b14e7abdbcf50b894046b1e27f16c5276cf18c0b8ac0c0042a20877e

Nome: PLANILHA INVESTIMENTOS UBS CAJU 05.06.2024.pdf

(SHA256): 6f43737c8340cfe97932c46863cc973c3c6ac7b74045cc779220886ea29be6f4

(SHA512): 98b46ee13eb42c23e801e0c33e2d012e01c1a6980b6d695a7f88b11bea583137e374abc6c28abf788338be82a90423dceada54352df75159ac4844beb194bb4

Nome: Ofício ASF-SG nº 0588.24 - R007 uso saldo de rendimento Caju (reenvio).pdf

(SHA256): 4d2b9ee0f589ea84ebd674520d91c63ac2aaf598f32a47e19e6e1589341b52e8

(SHA512): fc7ce98cdc385f81f21de9da562eca3f7af10ee394368eb1bca41f326bec1bf39ae1ebf393163fb7d6083fe45cf1e1eb7a48e13803bf962169b0b6559b6f5250

Nome: Ofício ASF-SG nº 0589.24 - R007 Carta Sol. Recur. Equip. Caju (reenvio).pdf

(SHA256): 1f547540c2d8fca7eebf16f6551d501b40af4c8c12f14c26a0d1dea1ecace1d

(SHA512): 6bdd4f3c15cf0153b15924e8e84e4b8fc2f6a4b4fca4e607d3fa721d69ea1dcc52f1c4d13395f173d7bfb0772bde6c63fece76979ca3b8d45eed6b23533f3d04

Nome: Ofício ASF-SG nº 0590.24 - R007 PT Caju (reenvio).pdf

(SHA256): 3771f5ea4ae9cef48f686c5648c3b89cdaff12dccc2921c171854dbe8b89c008

(SHA512): ae8be9226ecdd3a394c9290843fd68077558bf82921d9eb3d03df7b8f0fe29fe58ae35721dd58d232c0a776026d5f5bc97d70afd64455b7934f55095161a8f2d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign